

Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de artilharia na reserva (05512964) Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 377/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de engenharia na reserva (05066564) Manuel Pereira pela forma dedicada, competente, eficiente, digna, prestigiante e altamente meritória como vem desempenhando as funções de director do Centro de Apoio Social (CAS) do Porto, uma das importantes unidades operacionais do Instituto de Apoio Social das Forças Armadas (IASFA).

Evidenciando sempre um espírito de missão a todos os títulos notável e mantendo, em todas as circunstâncias, um relacionamento humano firme, mas afável, tem conseguido de forma natural e harmoniosa implantar um excelente ambiente de trabalho numa área particularmente sensível como é a da direcção do CAS do Porto. As suas excepcionais qualidades de trabalho e grande dedicação e a forma superior como sempre dirigiu a sua equipa de trabalho têm sido verdadeiramente determinantes no sucesso com que o CAS do Porto tem vindo a responder às complexas solicitações relacionadas com a sua esfera de acção, bem como no seu natural crescimento e na expansão da prestação de valências do CAS na área de apoio social.

No exercício das suas funções, merece particular destaque a forma exemplar e profícua como sempre se tem relacionado com o conselho de direcção, com os diferentes serviços centrais, com o pessoal que dirige e com os beneficiários apoiados pelo CAS, o que em muito tem contribuído e facilitado o estabelecimento de posições devidamente concertadas e consensuais necessárias ao cumprimento da missão do IASFA.

Pela sua relevância e pertinência, é ainda de inteira justiça referir o incedível empenho do coronel Manuel Pereira em todas as acções desenvolvidas na área de acção do CAS do Porto, relativas à gestão e ao controlo dos recursos disponibilizados em prol dos beneficiários e à complexa coordenação dos diversos assuntos de que diariamente foi responsável directo, tendo sempre evidenciado vasta e diversificada cultura militar, inteligência e poder de análise e de síntese, que o tornaram num inestimável, eficaz e leal colaborador directo do conselho de direcção do IASFA.

Pelas excepcionais qualidades demonstradas, pelas razões apontadas e ainda pelas suas extraordinárias estatura humana, extrema lealdade, dedicação ao serviço, camaradagem e fino trato, virtudes militares que cultiva no mais alto grau e que em muito honram o IASFA, o Exército, as Forças Armadas e o País, aprez-me, assim, registar publicamente a forma como tem assumido a direcção do CAS do Porto, considerando os serviços prestados pelo coronel Manuel Pereira como extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º e dos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de engenharia na reserva (05066564) Manuel Pereira.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 378/2005 (2.ª série). — Louvo o Dr. Bernardo Marques Carnall pela elevada competência técnica e pela dedicação com que exerceu as importantes funções de secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional durante cerca de três anos.

Chamado a coordenar, no âmbito das competências próprias da Secretaria-Geral, os trabalhos de preparação, elaboração e execução dos orçamentos da Defesa Nacional, o Dr. Bernardo Marques Carnall demonstrou possuir qualidades profissionais dignas de realce e uma apurada sensibilidade para as complexas questões técnicas que envolvem um documento de importância estruturante para a actividade da Defesa Nacional.

Ao longo do período em que exerceu funções, o Dr. Bernardo Marques Carnall teve igualmente uma acção muito relevante no âmbito da preparação da Lei de Programação Militar, nomeadamente no estabelecimento dos modelos de financiamento mais vantajosos para o Estado Português. O seu conselho avisado revelar-se-ia muito importante, aliás, nos aspectos financeiros relacionados com os contratos de aquisição de equipamentos fundamentais para a modernização das Forças Armadas.

O contributo do Dr. Bernardo Marques Carnall foi ainda decisivo para o desenvolvimento dos dois projectos de maior importância para a Defesa Nacional e para as Forças Armadas, que são a central de

compras e o sistema integrado de gestão. A central de compras, cujo objectivo fundamental é a optimização da utilização dos recursos financeiros atribuídos ao Ministério e às Forças Armadas e cujo estabelecimento exigiu a remoção inteligente e muito determinada de barreiras e práticas desde há muito enraizadas, já permitiu poupanças significativas em 2004 e deverá permitir poupanças ainda maiores no futuro.

O sistema integrado de gestão, por seu turno, ao promover uma profunda reestruturação do sector dos sistemas de informação e tecnologias de informação associadas na Defesa Nacional, vem conduzindo a uma significativa melhoria da prestação do sistema e a um aumento da transparência organizacional e da eficiência da gestão.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o Dr. Bernardo Marques Carnall pela forma muito competente, pela exemplar honestidade, pela lealdade, pelo espírito de sacrifício e pela dedicação com que exerceu as funções de secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, que me levam a considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o Dr. Bernardo Marques Carnall.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 379/2005 (2.ª série). — O tenente-coronel INF NIM 01268983, Jorge Ferreira de Brito, vem desempenhando, nestes últimos três anos, de forma extraordinariamente competente e dedicada, todas as funções que lhe têm sido cometidas no Departamento de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

As suas excepcionais aptidões na área da concepção, planeamento e coordenação da execução da política de cooperação técnico-militar, aliadas ao profundo conhecimento e percepção objectiva das realidades dos PALOP, e um esclarecido sentido de missão na defesa dos interesses nacionais, foram, recentemente, reconhecidas através de público louvor do director-geral de Política de Defesa Nacional.

E, pois, muito grato ao Ministro da Defesa Nacional dar público louvor dos serviços prestados à defesa nacional e à cooperação técnico-militar pelo tenente-coronel Jorge Ferreira de Brito, dos quais resultou prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Manda o Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o tenente-coronel de infantaria NIM 01268983, Jorge Ferreira de Brito.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 380/2005 (2.ª série). — Louvo a Dr.ª Maria de Almeida Figueirinhas pela elevada competência, permanente disponibilidade e profunda dedicação com que vem exercendo as importantes funções de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência para que foi nomeada em Setembro de 2002.

Possuidora de uma vasta experiência técnica adquirida ao longo de uma brilhante carreira de serviço público, a Dr.ª Maria Figueirinhas dinamizou o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, sendo de realçar o seu papel em projectos como a criação de um sistema nacional de gestão de crises e a preparação da Carta Nacional de Pontos Sensíveis.

Possuidora de uma visão esclarecida, a Dr.ª Maria Figueirinhas soube interpretar a exigência crescente de transparência dos organismos públicos, que marca decisivamente a época contemporânea, para lhe responder com a eficácia que as modernas tecnologias de informação permitem, empenhando-se na criação de uma página na Internet que tem gerado uma grande interacção com a sociedade civil, informando sobre as actividades do CNPCE e recebendo do público contributos que permitem melhorar a eficiência do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Esta mesma visão permitiu à Dr.ª Maria Figueirinhas aperceber-se de que a transversalidade das áreas envolvidas no planeamento civil de emergência tinha de traduzir-se em realizações de ordem prática,

como foi o bem sucedido curso de planeamento civil de emergência, visando sensibilizar os quadros superiores da Administração Pública, das Forças Armadas e das forças de segurança, de associações e de empresas públicas e privadas.

Igualmente de destacar é a participação da Dr.^a Maria Figueirinhas nos organismos congéneres da NATO e da União Europeia, assegurando uma representação muito digna de Portugal em múltiplos *fora* internacionais e reuniões especializadas, bem como a preparação e execução de diversos exercícios de gestão de crises e de assistência humanitária.

Pelo que fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar a Dr.^a Maria de Almeida Figueirinhas pela forma muito competente, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que exerceu as funções de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência e considerar que os serviços prestados no exercício de uma alta missão de serviço público constituem um exemplo, deles resultando honra e lustre para a Defesa Nacional.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe a Dr.^a Maria de Almeida Figueirinhas.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 381/2005 (2.ª série). — Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º e dos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de administração militar (06437173) António Manuel Afonso Magro.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 382/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer desde há cerca de 20 meses as importantes funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Depois de, no âmbito das funções então desempenhadas no meu Gabinete, ter tido uma acção relevante na preparação e elaboração da Lei de Programação Militar, o coronel Serafino foi chamado a coordenar, no âmbito das competências próprias da Direcção-Geral, os diversos programas de reequipamento das Forças Armadas, confirmando as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma brilhante carreira militar.

Com a acção decidida e esclarecida do coronel Serafino enquanto director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, encerrou-se finalmente o concurso e foi celebrado o contrato relativo à renovação da capacidade submarina da Marinha Portuguesa, que se arrastava desde há vários anos; foram celebrados contratos para a construção nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo dos navios patrulha oceânicos e de combate à poluição; foi decidido renovar e modernizar a capacidade de patrulhamento marítimo e de luta anti-submarina da Força Aérea; foi dado um importante impulso à modernização dos aviões *F-16*, que é o garante da capacidade nacional de defesa aérea; foi conduzido exemplarmente todo o programa de aquisição das viaturas blindadas de rodas para o Exército e para a Marinha, desde o lançamento do procedimento até à assinatura do contrato, e ainda foram lançados os procedimentos para a substituição do avião de transporte tático e da arma ligeira.

Tão importante quanto as realizações concretas acima referidas, a acção do coronel Serafino na Direcção-Geral fica marcada pelo modo como disciplinou o procedimento concursal e optimizou todos os processos internos, pelo inovador recurso à consultoria externa para o estabelecimento de modelos científicos de apoio à decisão, pela segurança e sustentação jurídica de todas as decisões, pela actividade de coordenação, nomeadamente com a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em suma, a conduta do coronel Serafino revelou e confirmou qualidades em muito elevado grau de profissionalismo e competência.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que vem exercendo as funções de director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, confirmando as qualidades que me levaram

a escolhe-lo para o cargo e que me levam a considerar que os serviços prestados por este oficial, de quem o País muito tem a esperar, foram extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional e para o País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de ouro o coronel Fernando Celso Vicente Campos Serafino.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 383/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de infantaria tirocinado Raul Miguel Socorro Folques pela forma exemplar, notável, competente e dedicada como ao longo de cerca de 45 anos desenvolveu uma excepcional e brilhante carreira militar ao serviço do Exército, da instituição militar e do País, conforme consta da sua exemplar folha de serviços e dos muitos louvores com que foi contemplado.

Oficial de reconhecida competência, aliada a uma invulgar nobreza de carácter, de que se destacam uma inquestionável probidade, frontalidade, uma ética irrepreensível e grande espírito de camaradagem. Este conjunto de qualidades constituiu o traço mais forte de sua personalidade, levando a que qualquer missão ou empenhamento que lhe fosse atribuído o desempenhasse com elevado pragmatismo e manifestada dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu quatro comissões em África, nas quais foram notados os atributos de coragem, eficácia, camaradagem, entusiasmo, dinamismo e espírito de sacrifício que sempre imprimiu nas operações que comandou, com resultados sempre positivos.

Na sua 4.ª comissão, na Guiné, foi graduado no posto de major, a fim de reunir as condições de comandar o Batalhão de Comandos Africanos daquele teatro de operações. Numa das missões que comandou, e apesar de ter sido ferido com alguma gravidade, continuou no comando da operação com enorme tenacidade e vontade de bem cumprir a missão que lhe tinha sido atribuída.

Em todas as referidas comissões, demonstrou e viu reconhecidos os seus extraordinários atributos de coragem, valentia, sangue-frio, desprezo pelo perigo, serenidade, competência profissional e capacidade de liderança, nomeadamente debaixo de fogo, tendo-lhe sido atribuídas três cruces de guerra.

Como oficial superior, desempenhou as funções de adjunto do comandante do corpo de alunos e de comandante de batalhão na Academia Militar e de professor no Instituto de Altos Estudos Militares, onde lhe foram louvados a forma determinada, competente e entusiasta, a capacidade de iniciativa e o espírito de decisão que imprimiu às suas actividades, tendo colaborado e participado no planeamento e na condução de vários exercícios nacionais e estrangeiros, actividades para as quais muito contribuiu a sua sólida formação militar e a sua aptidão pedagógica.

Frequentou o curso de estado-maior da República Federal da Alemanha, sendo de realçar a referência altamente elogiosa com que as autoridades alemãs se referiram ao coronel Folques pela forma brilhante como o cursou.

Comandou o Regimento de Comandos e as Forças de Segurança de Macau, funções nas quais mais uma vez se revelaram os traços mais vincados do excepcional carácter do coronel Folques. No exercício destes cargos, a sua esclarecida acção de comando, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina e dedicação, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar.

Desempenhou, ainda, as funções de representante militar da delegação portuguesa na comissão mista de verificação para o cessar-fogo em Moçambique mantendo sempre a mais absoluta imparcialidade e isenção na apreciação e no julgamento dos diversos incidentes e litígios com vista a alcançar o almejado cessar-fogo, prestigiando assim o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Após a sua participação em Moçambique, o coronel Folques assumiu as funções de chefe de estado-maior do Comando e Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, onde, perante as graves dificuldades de carência de meios humanos, em toda a área de responsabilidade deste Comando, soube sempre, através das suas iniciativas, usar da sua elevada capacidade e inteligência para incentivar os seus colaboradores, da qual resultaram prestígio e encómios para aquela unidade, conforme publicamente reconhecido.

Colocado na Inspeção-Geral da Defesa Nacional como inspector-director da Inspeção dos Meios Humanos e posteriormente nomeado subinspector-geral, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e por frontalidade, prestigiando toda uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a instituição militar, da qual servirá como modelo e padrão.